



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de do Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Área territorial delimitada pela ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo – Freguesia do Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 22/2015/5 de 03/07/2015 e informação técnica n.º 16121 de 25/06/2018, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1- Aprovar o projeto final de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, conforme documento em anexo, o qual é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, e através de instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).-----

2- Submeter o referido projeto final à Assembleia Municipal para aprovação.-----

3- Remeter a ORU aprovada para publicação através de aviso na 2.ª série em Diário da República e divulgar na página eletrónica do Município.-----

FUNDAMENTOS: 1- O projeto de ORU Sistemática desenvolve-se na ARU do centro Histórico do Cercal do Alentejo, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8726/2015, de 10/08, em Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU.-----

2- Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26/04/ 2018, procedeu-se à elaboração do projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo, através de instrumento próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) determinando-se o prazo de 15 anos para a sua execução.-----

3- O município é a entidade gestora da ORU e define as prioridades, os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta o quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, conforme estatui o artigo 33.º do RJRU.-----

4- Por deliberação da câmara municipal de 03/05/2018 e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU Sistemática foi submetido a discussão pública. -----

5 - A abertura do período de discussão pública foi publicada através do Aviso n.º 6618/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 17/5/2018 e decorreu pelo prazo de 20 dias úteis iniciados 5 dias após a publicação.-----

6- O projeto da ORU foi remetido para parecer, não vinculativo, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 10/05/2018, por meios eletrónicos. De acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o IHRU tinha 15 dias para a emissão de parecer, não o tendo feito até à presente data. -----

7- Não foi recebida quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento durante o período de discussão pública, pelo que se manteve na íntegra o projeto PERU para efeitos de aprovação final da ORU Sistemática. -----

8- Foi elaborado relatório de análise e ponderação do período de discussão pública.-----

9- A proposta final da ORU Sistemática é composta pelo PERU, Planta de Delimitação da ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo, Planta do Estado de Conservação do Edificado, Planta do Estado de Conservação do Espaço Público, Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana e o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luís Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Consideramos positivo a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação e, podendo potenciar a recuperação dos diversos edifícios. -----

Este documento merecia uma apresentação e análise alargada a toda a Câmara. -----

Os Vereadores não permanentes, como é o caso, não têm condições para efetuar uma análise mais profunda, limitados no tempo em que o documento nos foi disponibilizado. -----

Pelo que nos abtemos.” -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, 09 de julho de 2018

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

